



APROVADO EM <u>Unanim.</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unanim.</u> DE VOTOS (<u>X</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM <u>08.06.99</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRET. _____
2º SECRET. _____

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que "Dá nova redação ao Artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia-GO", SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 08 dias do mês de junho de 1999.

Vereadores:


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


EDGAR JOSÉ GOMES - Vice-Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - Relator

ANTÔNIO CARLOS MEIRELES - Membro


AFRÂNIO DIMAS MEIRELES - Membro



JUSTIFICATIVA

Justificamos nosso projeto pelo fato de que esta atitude por parte do Poder Legislativo dará à população em geral maior oportunidade de participarem das decisões e acompanharem aprovação de matérias de interesse da Comunidade pelo menos em uma sessão mensal, pois a maioria trabalham em horário integral.

Acatando inúmeras reivindicações de comunidades apresentamos o presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de maio de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA – 1º Secretário


LEONARDO RORIZ – 2º Secretário